Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE/2022

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data/Horário/Local: 27/02/2023 (segunda-feira), às 19h30 – CÂMARA MUNICIPAL
A Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em cumprimento ao disposto no artigo 9º §4 º, da Lei Complementar 101/00 - LRF, **COMUNICA** que no dia 27 de Fevereiro de 2023, às 19:30 horas na CÂMARA MUNICIPAL, o Poder Executivo, através dos responsáveis pelas áreas de finanças e planejamento, demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2022. Apresentação do modelo metodológico denominado “Termômetro de Cruz”. Por oportuno, esclarecemos que essa audiência visa incentivar a participação da comunidade no processo de elaboração e discussão dos respectivos instrumentos de demonstração e avaliação. (Quatro eixos principais de ação: a responsabilidade social, a legalidade, o planejamento e a transparência).

Junqueirópolis, 24 de fevereiro de 2023.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora de Finanças, Compras e Almoxarifado e RH

MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS
JUNQUEIRÓPOLIS-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023
Processo Administrativo Nº 025/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: RICHELDER COMADUCCI DA SILVA
Data de Publicação: 15/02/2023 16:29:08

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/02/2023 14:42:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	N.C CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
24/02/2023 08:16:40	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	N.C CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
24/02/2023 08:29:57	**MENSAGEM**	CONDUTOR
Bom dia.		
24/02/2023 08:30:06	**MENSAGEM**	CONDUTOR
Vamos iniciar nossa Dispensa		
24/02/2023 08:30:47	**MENSAGEM**	CONDUTOR
Informa que a mesma ficará aberta pelo prazo de 06 horas para apresentação de ofertas.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para EXECUÇAO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em CBUQ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SERVICOS Modelo: Mao de obras

Descrição: contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para EXECUÇAO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em CBUQ, nos moldes da planilha orçamentária, planilha de composição de serviços, cronograma físico-financeiro, quadro de composição do BDI, memória de cálculo, memorial descritivo e projetos, constantes do Anexo I deste Aviso de Contratação Direta.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 100.388,40 **Valor Total:** 100.388,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	N.C CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	078	34.719.784/0001-24	100.388,40	100.388,40		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2023 16:29:08	**PUBLICADO**		
16/02/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2023 08:31:05	**DISPUTA**		
24/02/2023 08:31:05	**LANCE**	N.C CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	**100.388,40**
24/02/2023 14:31:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é N.C CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
24/02/2023 14:31:05	**HABILITAÇÃO**		

Gerado em: 24/02/2023 14:31:06 1 de 2

MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS
JUNQUEIRÓPOLIS-SP

CONDUTOR: RICHELDER COMADUCCI DA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO VINICIUS SANTOS GOMES DA COSTA

Membro de Apoio GIOVANNA LEÃO DE SOUZA

Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

RESUMO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 006/2023

RESUMO DE CONTRATO Nº 054/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
Contratada: MAANAIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Penápolis/SP
Valor Total (R$): 185.172,24
Objeto: aquisição de carnes e gêneros alimentícios para serem utilizados na alimentação escolar; nos CEIS; no CAPS; no CRAS; no CREAS; no Setor da Saúde; Setor de Obras e Administrativo da Prefeitura.
Assinatura: 23/02/2023.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 006/2023

RESUMO DE CONTRATO Nº 055/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
Contratada: ROGÉRIO SOARES DA SILVA LTDA – Dracena/SP
Valor Total (R$): 156.067,00
Objeto: aquisição de carnes e gêneros alimentícios para serem utilizados na alimentação escolar; nos CEIS e no CAPS.
Assinatura: 24/02/2023.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

LEIS

LEI N.º 3584, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui o programa de reconstrução e pequenas reformas de residências de famílias carentes e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído o Programa “Boa Morada”, objetivando o fornecimento de materiais de construção para reconstrução parcial ou pequenas reformas de residências de famílias carentes domiciliadas no Município de Junqueirópolis.

Art. 2.º - Para fazer “jus” aos benefícios dessa Lei, o requerente deverá se enquadrar nos seguintes requisitos:

I – Ser domiciliado no Município de Junqueirópolis a pelo menos 03 (três) anos,

II – Não possuir renda familiar superior a 03 (três) salários mínimos mensais;

III – Ser cadastrada no Setor de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis;

IV – Possuir laudo do Setor de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, atestando a necessidade;

V – Assinatura de termo de compromisso de sujeição aos encargos para enquadramento no Programa.

Parágrafo único - Todo o processamento de que trata este dispositivo será realizado pelo Setor de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, com decisão pelo Diretor do Setor de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3.º - A mão-de-obra necessária para a reconstrução ou pequena reforma será por conta do requerente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da execução do presente projeto serão custeadas por dotações próprias consignadas no orçamento de cada exercício, suplementadas se necessário.

Art. 5.º - Caberá ao Setor de Assistência Social realizar o acompanhamento da utilização dos materiais de construção.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 23 de fevereiro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

LEI N.º 3585, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Lei n.º 3574 de 22 de novembro de 2022 e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.°- Fica alterado o art. 1.º da Lei n.º 3574 de 22 de novembro de 2022, passando a vigorar conforme segue:

"Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista-CISNAP no valor anual de até R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) no exercício de 2023, dividido em parcelas mensais, para a realização de cirurgias eletivas, atendimento médico de especialidades, exames de alta e média complexidade, serviços médicos ambulatoriais especializados e laboratoriais em análises clínicas e citopatologia, transporte de pacientes por veículos de passeio, cateterismo cardíaco e manutenção de 10 (dez) leitos de UTI Geral Adulto."

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 23 de fevereiro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

LEI COMPLEMENTAR N.º 1085, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º- O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, no município de Junqueirópolis, passa a ser de 2 (dois) salários mínimos, por uma jornada de 44 horas semanais.

§ 1º- O piso salarial de que trata esta Lei segue os parâmetros estabelecidos pela Emenda Constitucional 120/2022, dependendo a sua implementação dos repasses de recursos pela União, nos termos da referida Emenda Constitucional.

§ 2º- O piso salarial de que trata esta lei impede que qualquer Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Combate as Endemias receba salário inferior ao mesmo.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 24 de fevereiro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

LEI COMPLEMENTAR N.º 1086, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de aumento sobre a gratificação estabelecida no art. 26-A da Lei Complementar 649/2015, introduzido pela Lei Complementar 1006 de 08 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de

São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedido aumento de 07,00% (sete por cento) na gratificação estabelecida no artigo 26-A da Lei Complementar 649/2015, introduzido pela Lei Complementar 1006/2022.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 24 de fevereiro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETOS

DECRETO N.º 7169, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre alteração nos Decretos 7161/2023 e 7165/2023 e dá outras providências

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1°. O Decreto 7161/2023 passa a vigorar acrescido do § 10º no art. 2º, com a seguinte redação:

"Art. 2º.....
§ 10º- Em caso de inexigibilidade para aquisição ou locação de imóvel, nos termos do art. 74, V, da Lei 14.133/2021, a avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos, nos termos do § 5º do art. 74 da Lei 14.133/2021, será feito pela Comissão de Avaliação Imobiliária da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, podendo ser contratado terceiro para auxiliar nos trabalhos."

Art. 2º. O artigo art. 31 do Decreto 7165/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31. A Administração Municipal poderá contratar/adotar plataforma especializada para o processo digital de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021."

Art. 3º- O Departamento jurídico da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, além das atribuições estabelecidas na Lei 14.133/2021, deverá exarar parecer jurídico sobre a legalidade dos processos de licitação e contratação direta, respectivamente, antes da homologação e autorização para contratação direta.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 22 de fevereiro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7170, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n. º 1071, de 11 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito

adicional suplementar no valor de R$3.000,00 (três mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:
7

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R$)		**Suplementa Ficha**	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R$)
	02.09.03	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**			**02.09.03**	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**
	10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambulatori.			10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambulatori.
432	3.1.90.16	3.000,00		**433**	3.1.90.94	3.000,00

Art. 2.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 22 de fevereiro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIAS

PORTARIA N.º 9930, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º – Designar o Servidor Público Municipal, Sr. LUIZ ANDRÉ SELOTO, PASEP n. º 12739422158, Operador de Máquina, Referência PE-02. B, para responder pelas funções de Operador de Máquina, com adicional de insalubridade, em caráter de substituição, no período de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023 (30 dias), referente às férias do Servidor Público Municipal, Sr. CAIO CESAR BEVILAQUA, Operador de Máquina, Referência PE-02. B.

Art. 2.º – O Servidor perceberá a diferença salarial pela substituição das funções, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3.º – Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 22 de fevereiro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 9931, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar o Servidor Público Municipal, Sr. ROGERIO PEREIRA DA SILVA, PASEP:12780986168 Braçal Masculino, Referência PE-06, que desempenhará as funções de Pintor, Referência PE-03, em caráter de substituição, no período de 09 de fevereiro de 2023 até 27 de março de 2023, referente a licença médica do Servidor Público Municipal, Sr. LUÍS ROBERTO DE ARAÚJO, Pintor, Referência PE-03.

Art. 2º. – O Servidor perceberá a diferença salarial, pela referida substituição, conforme § 1.º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. – Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos

Servidores.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 22 de fevereiro de 2023

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 9932, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º – Designar o Servidor Público Municipal, Sr. EVERALDO MENDES MORENO DO NASCIMENTO; PASEP: 12284222074 – Braçal Masculino – Ref. PE-06, para responder pelas funções de Pedreiro, Referência PE-03, em caráter de substituição, no período de 24 de janeiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023, referente às férias do Servidor Público Municipal, Sr. MÁRIO COSTA FARIAS, Pedreiro, Referência:PE-03.

Art. 2.º – O Servidor perceberá a diferença salarial pela substituição do cargo, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3.º – Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 22 de fevereiro de 2023

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 9933, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designa o Servidor Público Municipal, Sr. ADILSON APARECIDO CAMPOS JUNIOR, CREA: 5071093488, para responder pelas funções de Engenheiro Civil do setor de Planejamento, a contar de 01 de fevereiro de 2023 a 07 de maio de 2023, referente à licença médica da referida Servidora Pública Municipal, Sra. DIEILA NILIANE NAZARIO RIBEIRO TREVELIN, Arquiteta, Referência PE-01.A.

Art. 2º. – O Servidor perceberá a Gratificação pela referida substituição, conforme Artigo 2° da Lei Complementar nº. 79, de 19 de março de 1998.

Art. 3º. – Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional das referidas Servidoras.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 22 de fevereiro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 9934, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º – Designar o Servidor Público Municipal, Sr. MARCELO BARBOSA SOUZA, PASEP:20087727221, Eletricista, Referência PE-03, para responder pelas funções de Eletricista, com GTIDE, em caráter de substituição, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023 (30 dias), referente às férias do Servidor Público Municipal, Sr. ÉLCIO AGNUZZI MENDES, Eletricista, Referência PE-03.

Art. 2° - Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, o servidor receberá gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com o Artigo 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 79, de 19 de março de 1998.

Art. 3.º – O Servidor perceberá a diferença salarial pela substituição das funções, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 4.º – Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 5.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6.º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 22 de fevereiro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 9935, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º – Designar o Servidor Público Municipal, Sr. JOSÉ AMÉRICO ULIAN, PASEP n. º 20707681310, Motorista, Referência PE-03, para responder pelas funções de Motorista na coleta domiciliar de lixo, com a gratificação GTIDE e adicional de insalubridade, em caráter de substituição, no período de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023 (30 dias), referente às férias do Servidor Público Municipal, Sr. RICARDO JOSÉ DA COSTA LUNA, Motorista, Referência PE-03.

Art. 2.º – O Servidor perceberá a diferença salarial pela substituição das funções, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3.º – Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 22 de fevereiro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 9936, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º – Designar o Servidor Público Municipal, Sr. LUCAS PELISSON BOLDRIN, PASEP: 20142626915, Motorista, Ref. PE-03, para responder pelas funções de motorista no setor do SAE – Serviço de água e esgoto, com GTIDE e adicional de insalubridade, em caráter de substituição, no período de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023 (30 dias), referente às férias do Servidor Público Municipal, Sr. LUIZ CARLOS BEVILAQUA, Motorista, Referência PE-03.

Art. 2.º – O Servidor perceberá a diferença salarial pela substituição das funções, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3.º – Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 22 de fevereiro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 9937, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º – Designar o Servidor Público Municipal, Sr. GUILHERME RAFAEL ALMEIDA DE FREITAS, PASEP n. º 19064736297, Braçal Masculino, Referência PE-06, para responder pelas funções de responsável pelo Cemitério, com adicional de insalubridade, em caráter de substituição, no período de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023 (30 dias), referente às férias do Servidor Público Municipal, Sr. BRUNO SOARES GARCIA, Auxiliar de Serviços, Referencia PE-05.

Art. 2.º – O Servidor perceberá a diferença salarial pela substituição das funções, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3.º – Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 22 de fevereiro de 2023.

Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 9938, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga funções atribuídas a servidor público municipal

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica revogada a gratificação atribuída ao servidor público municipal, Sr. AMÉRICO ANTÔNIO IZIDORO BORGES, Auxiliar de Serviços da Educação I, Referência PE-05, através da Portaria n. º 7445, de 07 de fevereiro de 2017, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 22 de fevereiro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 9939, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia servidoras públicas municipais em função de confiança.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Ficam nomeadas as servidoras públicas municipais em função de confiança conforme descrito na tabela constante do Anexo I desta Portaria, a contar de 01 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar n.º 941, de 19 de janeiro de 2021 e do Decreto n° 7118 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional das referidas servidoras.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 22 de fevereiro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

ANEXO I

Nome do Servidor	PASEP	Descrição da Função	Ref.
DANILA APARECIDA BUSSULA VIOLIN	12732870163	DIRETOR DE ESCOLA	**FC-01**
KELLI LUCIANA DEMILIO PEREZ	19001212738	DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**FC-01**
MARIA EDNA DO ROSARIO BONANCIM	12201679640	DIRETOR DE ESCOLA	**FC-01**
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	19009663771	DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**FC-01**

SIDINEIA APARECIDA MONTEIRO FAVARETTO	12492684298	DIRETOR DE ESCOLA	**FC-01**
SILVANIA MENDES DO NASCIMENTO MOZANER	17022289261	DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**FC-01**
TERESINHA ELIANA LINHARES DA SILVA TREVISAN	12222736066	DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**FC-01**
VANESSA BERGAMO SILVA	17065598932	DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**FC-01**

PORTARIA N.º 9940 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Prorroga prazo de nomeação de servidor público municipal.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Fica prorrogada a nomeação da servidora pública municipal, Sra. MARIA ZULEIDE DE OLIVEIRA, PASEP: 12427294324, por prazo determinado, no cargo de. Agente Comunitário de Saúde, Referencia PE-07, realizada através da Portaria n. º 9485 de 28 de março de 2022, passando a vigorar de 24 de março de 2023 até 23 de março de 2024.

Art. 2º. - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor;

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 23 de fevereiro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 9941, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica exonerado do Serviço Público Municipal o Sr. FLAVIO CESAR SILVEIRA, PASEP n. º 20668877965, Pintor– Ref. PE-03, a contar de 15 de fevereiro de 2023, conforme expediente protocolizado sob nº. 387/2023, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar n. º 17, de 19 de dezembro de 1991 e Lei Complementar Municipal n. º. 941, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 24 de fevereiro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

NOTIFICAÇÕES

AUTO DE INFRAÇÃO

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente edital, aplico a MULTA para o proprietário e/ou responsável legal pelo IMÓVEL abaixo relacionado, pois se constatou que o mesmo está violando o artigo 32 da Lei Municipal 1.229/1983 com nova redação dada pela Lei n°. 3.426/2021.

RELAÇÃO DE IMÓVEL

Proprietário: PRESBITERIO CENTRO OESTE PAULISTA PCOP
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO – Q: 04 – L: 17

Proprietário: PRESBITERIO CENTRO OESTE PAULISTA PCOP
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO – Q: 04 – L: 16

Proprietário: CLAUDETE CARDOSO DE SA SUENO
Endereço: RUA PROFª VERA LACATIVA – Q: 08 – L: 27

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 32 da Lei Municipal 1.229/1983 com nova redação dada pela Lei n°. 3.426/2021.

Nos termos do artigo 19 da Lei 1.229/1983 fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, devendo ser feita por meio de requerimento endereçado ao Prefeito.

Junqueirópolis, 24 de Fevereiro de 2023.

Assinado por: OSMAR PINATTO (05466077801)
Data: 24/02/2023 16:51:10